



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Título do cargo: **PERITO NA ÁREA DA INFÂNCIA**

Referência: **002/CEEAC/COM/PGDHS/AS/AS/2022**

Prazo de apresentação de candidaturas :

Local de afectação: **Libreville, Gabão**

Tipo de contrato: **Contrato com uma duração de 3 (três) anos renovável**

NÍVEL DO CARGO	
Departamento	Promoção do Género, Desenvolvimento Humano e Social
Direcção	Assuntos sociais
Serviço	Assuntos sociais
Relações funcionais	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar com os Directores, Chefes de Serviço e Peritos do Departamento- Colabora com Instituições e Organizações internacionais da sua área.
FUNÇÕES DO CARGO	
<p>O Perito da área da Infância é responsável por estudar e analisar os instrumentos legais existentes em prol das crianças* a nível Mundial, África, CEEAC, etc. com vista a elaborar uma estratégia de regionalização, domesticação e implementação e desenvolver ferramentas harmonizadas.</p> <p>*Todas as áreas da infância: crianças em dificuldade, pobreza, trabalho infantil, educação, órfãos, saúde, protecção, bem-estar, entre outras.</p>	
PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES	
<ul style="list-style-type: none">- Propor estudos, projectos ou programas a implementar de modo a desenvolver uma política regional da infância com o objectivo de melhorar os instrumentos da região e dos Estados-Membros nesta área;- Participar na implementação e monitorização dos programas comunitários na sua área de actividade;- Apoiar o Chefe de Serviço na elaboração e acompanhamento da implementação de medidas comunitárias de luta contra o tráfico de pessoas, especialmente, de menores, em articulação com as Comissões, Instituições Técnicas Especializadas e as Entidades interessadas;- Apoiar o Chefe de Serviço na elaboração e monitorização da implementação de medidas comunitárias para proteger as vítimas de maus-tratos físicos, em articulação com as Comissões, Instituições Técnicas Especializadas e Entidades interessadas;- Seguir os procedimentos comunitários para a protecção de crianças em dificuldade, em articulação com as Comissões, as Instituições Técnicas Especializadas e as Entidades interessadas;- Acompanhar a protecção das vítimas de tráfico de seres humanos no interior da Comunidade, em articulação com as Comissões, as Instituições Técnicas Especializadas e as Entidades interessadas;- Trabalhar e propor programas e acções que permitam reforçar as políticas regionais, nacionais e comunitárias com vista a lutar contra a desnutrição infantil e outras preocupações de saúde	

infantil, desenvolvendo, em particular, uma abordagem para reforçar as normas escolares e a inclusão do acompanhamento sanitário e nutricional;

- Trabalhar com vista à criação de um sistema de recolha de estatísticas multi-sectoriais sobre a infância;
- Garantir a solidariedade comunitária;
- Executar qualquer outra tarefa a pedido do seu Chefe de Serviço.

PERFIL NECESSÁRIO

Habilitações literárias	Ter um diploma do ensino superior (12º ano + 5 anos de ensino superior ou equiparado) em Assuntos Sociais, Ciências Sociais, Economia, Direito, Sociologia, Psicologia, etc.
Experiência	Ter uma experiência profissional de pelo menos 8 anos com níveis de responsabilidade semelhantes (Ver artigo 13.º do Estatuto dos Funcionários da CEEAC), no domínio da implementação de políticas de desenvolvimento comunitário para crianças. Ter gerido projectos e programas relacionados com a infância numa Organização Internacional ou num Governo, ONG, CEMAC ou Ministério, a nível nacional, tendo trabalhado com parceiros.
Conhecimentos específicos	<ul style="list-style-type: none">- África Central e países membros da CEEAC;- Instituições e organizações internacionais de referência nessa área;- Leis, Tratados e legislação internacional sobre temas relacionados com os Assuntos Sociais da Infância;- Fundo documental da Comissão, em particular, documentos de natureza jurídica no domínio dos Assuntos Sociais da Infância;- Actores na área dos Assuntos Sociais da Infância;- Questões de integração regional e respectivos contextos políticos;- Regras e Procedimentos dos Doadores;- Princípios de gestão com base nos resultados e sistema de seguimento e avaliação de projectos;- Técnicas de planificação e gestão de projetos;- Línguas: inglês, espanhol, francês e português obrigatório.
Competências técnicas	<ul style="list-style-type: none">- Ter habilitações profissionais e de gestão avançadas;- Ter capacidade para criar, planear, enquadrar e avaliar grandes equipas, se necessário;- Comunicar por escrito e oralmente num ambiente multicultural;- Estabelecer e manter relações de trabalho eficazes com altos funcionários e peritos técnicos;- Realizar estudos comparativos para obter esclarecimentos e permitir a implementação de políticas harmonizadas com vista à definição de uma política e estratégia comunitária de protecção da infância;- Procurar estabelecer parcerias ;- Realizar estudos através do processamento de dados estatísticos;- Emitir recomendações complexas de forma clara e concisa;- Negociar parcerias com doadores, agências especializadas em áreas técnicas;

	<ul style="list-style-type: none"> - Dirigir e assegurar a monitorização de projectos, planos e programas; - Organizar e dirigir reuniões técnicas com todo o tipo de interlocutores internos ou externos; - Ter competências informáticas: Word, Excel, PowerPoint. - Utilizar ferramentas de processamento de dados.
Competências pessoais	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para resultados; - Competências pedagógicas; - Antecipação; - Capacidade de análise e de síntese; - Sentido de organização, gestão do tempo e rigor; - Sentido do contacto humano, das relações humanas e saber escutar.
CONDIÇÕES OFERECIDAS	
Remuneração	<ul style="list-style-type: none"> - Salário e benefícios de acordo com a tabela de remunerações da CEEAC.
Nacionalidade e género	<ul style="list-style-type: none"> - Ser nacional de um Estado Membro da CEEAC; será considerado o equilíbrio geográfico global entre os Estados-Membros aquando do recrutamento; - As candidaturas femininas são vivamente incentivadas.
DOSSIER DE CANDIDATURA	
<ul style="list-style-type: none"> - Carta de motivação fundamentada; - Curriculum vitae detalhado com os dados completos de contacto do candidato (apelido e nome, endereço, telefone, fax, e-mail); - Certificado de nacionalidade; - Certidão de nascimento ou assento mandado lavrar por tribunal; - Registo criminal (boletim nº 3) com menos de três meses; - Cópias autenticadas de diplomas e títulos académicos ou universitários; - Certificados de trabalho e documentos que comprovem as referências profissionais; - Atestado médico emitido por um médico habilitado; - Identificação completa de três pessoas de referência sem ligações familiares e que forneçam uma garantia das qualidades profissionais e pessoais do candidato; <p style="text-align: center;">O dossier completo, com a referência: 002/CEEAC/COM/PGDHS/DAS/SAS/2022 e o título do cargo “PERITO NA ÁREA DA INFÂNCIA”, deverá ser exclusivamente enviado por via electrónica para o endereço: recrutements@ceeac-eccas.org.</p>	